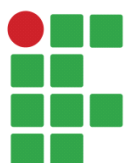


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
IFRS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
Campus Ibirubá

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2019 CAMPUS IBIRUBÁ



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio Grande do Sul

Ibirubá, Setembro de 2018.

Elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Direção de Administração e
Planejamento, Direção de Ensino, Direção Geral.
Aprovado pela COA em 28/09/2018; Aprovado pela Direção Ensino em 28/09/2018; Aprovado
pela Direção Geral em 28/09/2018.

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivo geral	4
3. Objetivos específicos	4
4. Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) 2019	4
5. Plano de Ações para 2019	5
5.1 Qualificação	5
a) Editais de bolsa de estudos para servidores do Campus Ibirubá	6
b) Editais de afastamento integral aos servidores do <i>Campus</i> Ibirubá.	
	6
5.2 Aperfeiçoamento (ações de capacitação de curta duração)	6
a) Temas de capacitação indicados no LNC 2019 gratuitos à distância por outras instituições	
	6
b) Participação isolada em cursos/eventos de capacitação – Servidores do <i>Campus</i> Ibirubá	
	7
6. Materiais de Referência.....	7

1. Apresentação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) se constitui em um instrumento norteador das ações de capacitação para o *Campus* Ibirubá, fundamentado na busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, com a finalidade de oportunizar o desenvolvimento profissional aos servidores de forma eficaz, considerando as características e necessidades de cada setor.

Outrossim, a Resolução nº 114/2014, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) do IFRS, aprovou o atual Programa de Capacitação e estabeleceu as diretrizes para sua elaboração. O referido documento, em especial o contido no Art. 10, dispõe que o PAC deve ser elaborado levando em conta as ações ou programas de qualificação ou aperfeiçoamento de curta e média duração, planejadas para um determinado exercício em cada unidade organizacional.

A partir desta perspectiva, a coordenação de Gestão de Pessoas em conjunto com as Direções de Ensino, Geral e de Administração de Planejamento, vem apresentar este documento que tem por finalidade apresentar o PAC do *Campus* Ibirubá, que prevê capacitações para os servidores desta unidade e ações que podem ser consideradas estratégicas para servidores.

Portanto, ficam estabelecidas, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2019, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais do IFRS e as políticas de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal (APF). Ademais, seguem as diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que prioriza o desenvolvimento de competências, contribuindo com a melhoria da eficiência do serviço público, bem como dos seus servidores, por meio da promoção de ações de capacitação e de desenvolvimento pessoal sistemático e continuado, que contribuam com os interesses pessoais e das unidades administrativas, otimizando, assim, os recursos humanos e orçamentários disponíveis na instituição.

Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, pois aquelas não contempladas no rol de cursos e surgidas ao longo do ano podem ser submetidas pelos interessados à CGP.

2. Objetivo geral

Estruturar as ações de capacitação do *Campus Ibirubá* a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando, assim, a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e valor social ao indivíduo.

3. Objetivos específicos

- Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão dos servidores públicos do *Campus Ibirubá*
- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- Incentivar os servidores à participação em eventos de capacitação;
- Proporcionar aos servidores oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- Permitir aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em capacitações desnecessárias;
- Apoiar de forma institucional ou interinstitucional projetos para a capacitação dos servidores;
- Contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores, visando à melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- Reduzir ou corrigir as deficiências atendendo às necessidades de capacitação dos servidores;
- Incentivar o repasse de conhecimentos adquiridos por servidores em ações com participação restrita, para os demais interessados.

4. Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) 2019

O LNC 2019 foi realizado no período de 10 de Maio a 30 de Setembro de 2018, com o objetivo de conhecer as necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento que se fazem importantes para o bom desempenho das atribuições dos servidores. Esse diagnóstico será destinado ao planejamento das atividades de capacitação que serão oferecidas em 2019, bem como entender as demandas de aperfeiçoamento e qualificação formal de cada setor do *Campus Ibirubá*. A descrição das equipes de

trabalho, bem como as atividades e atribuições individuais estão elencadas nos arquivos de cada unidade organizacional e disponíveis no site da DGP.

5. Plano de Ações para 2019

O orçamento previsto para o Campus Ibirubá em ações de capacitação para o ano de 2019 será o valor de R\$ 76.070,00 (setenta e seis mil e setenta reais), distribuídos conforme as demandas de cursos e o presente Plano de Ação.

A Tabela 1 representa a estimativa de orçamento conforme as rubricas, para a unidade – *Campus Ibirubá*, cabendo a esta a definição da distribuição do orçamento conforme melhor atender o interesse institucional. **Estes valores foram estimados antes de qualquer previsão de contingenciamento, indicando que podem não ser os valores reais disponíveis para o exercício de 2019.**

Tabela 1. Orçamento conforme rubricas para a ação 4572 (Capacitação).

Rubrica	Orçamento de capacitação (ação 4572) (R\$)
33901414 – Diárias	R\$ 30.000,00
33903301 – Passagens no país	R\$ 10.000,00
33903948 – Serviços de seleção e treinamento	R\$ 5.000,00
33909311 – Ressarcimento de mensalidades	R\$ 26.070,00
33909314 – Ressarcimento de transporte terrestre – pessoa civil	R\$ 4.000,00
33913948 - Serviços de seleção e treinamento	R\$ 1.000,00
TOTAL	76.070,00

* Dados extraídos da proposta orçamentária para 2019.

5.1 Qualificação

Será incentivado o aumento do nível de escolaridade dos servidores, visando a qualificação dos serviços prestados à sociedade. Consideramos que o servidor que frequenta continuamente cursos de educação formal (graduação, especialização, mestrado e doutorado) continua sendo estimulado a criar e disseminar novas soluções em sua área de atuação, bem como qualificar o seu trabalho.

Além disso, tanto à carreira técnica-administrativa quanto à docente podem ser concedidas vantagens pecuniárias quando o servidor atingir titulação superior à exigida para o ingresso no cargo.

a) Editais de bolsa de estudos para servidores do Campus Ibirubá

O campus Ibirubá já definiu o eventual recurso orçamentário destinado a esta ação. A Tabela 2, portanto, apresenta apenas o valor de orçamento a ser aplicado nesta ação.

Tabela 2. Orçamento destinado às bolsas de estudos aos servidores do campus Ibirubá

Rubrica	Orçamento de capacitação (ação 4572) (R\$)
Renovação de bolsas para ressarcimento de mensalidades pagas pelo servidor em cursos de educação formal	R\$ 26.070,00
Concessão de novas bolsas para ressarcimento de mensalidades pagas pelo servidor em cursos de educação formal	R\$ 0,00
TOTAL	26.070,00

Atualmente, já foram publicados os Editais nº 40/2018 e 57/2018 para o ano de 2018.

b) Editais de afastamento integral aos servidores do Campus Ibirubá

O campus Ibirubá publicará, no mínimo uma vez no ano, o edital classificatório de servidores do campus interessados em afastamento integral para qualificação. Atualmente, já foram publicados os Editais nº 38/2018 e 42/2018 para o ano de 2018.

5.2 Aperfeiçoamento (ações de capacitação de curta duração)

O aperfeiçoamento é o processo de aprendizagem baseado em ações de ensino-aprendizagem não formal, na qual o servidor se atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa sua formação profissional com o objetivo de tornar-se apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e técnicas.

Além disso, à carreira técnica-administrativa é possível obter progressão funcional a partir da realização de cursos de curta duração, compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária exigida, respeitado o interstício de 18 meses, nos termos da Lei nº 11.091/2005. Segundo a mesma lei, é permitido o somatório de cargas horárias de cursos realizados pelo servidor durante a permanência no nível de capacitação em que se encontra e da carga horária que excedeu a exigência para a progressão no interstício do nível anterior, vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior a 20h.

a) Temas de capacitação indicados no LNC 2019 gratuitos à distância por outras instituições

Baseado no que a LNC 2019 identificou em relação às demandas apontadas, e a partir das pesquisas já realizadas pela Coordenadoria de Capacitação da reitoria, são possíveis de atendimento via cursos *online* já existentes em Escolas de Governo e

outras entidades. Ao longo do ano, a Coordenadoria de Capacitação da Reitoria divulgará pela lista de *e-mails* dos servidores do IFRS, oportunidades semelhantes. Instituições Recomendadas para Capacitação.

No site da reitoria (<https://ifrs.edu.br/gestao-de-pessoas/capacitacao/instituicoes-recomendadas-para-capacitacao/>) são disponibilizados links de algumas instituições para desenvolvimento da carreira dos servidores do campus que se interessem por cursos de aperfeiçoamento.

b) Participação isolada em cursos/eventos de capacitação – Servidores do Campus Ibirubá

Considerando a diversidade de atribuições em diferentes setores, o *Campus Ibirubá* destinará recursos para pagamento de taxas de inscrição, diárias e/ou passagens aos servidores conforme necessidade da instituição, e capacitações específicas considerando o disposto na [Instrução Normativa IFRS nº 01/2017](#), e havendo recursos disponíveis.

6. Materiais de Referência

- Lei nº 11.091/2005;
- Decreto nº 5.707/2006;
- Decreto nº 5.825/2006.
- Relatório de Levantamento das Necessidades de Capacitação 2019- *campus Ibirubá*;
- Resolução CONSUP IFRS nº 114/2014;
- PAC 2018-Reitoria.